

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - TERCEIRO SETOR

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove às dez horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 16.906 e o Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a finalidade de analisar e classificar a única proposta apresentada por organização da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 01/2019 – Terceiro Setor que tem por objeto a celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público do Município de Boituva, o objeto da concessão e para execução de proteção social especial de alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Graus I e II para 20 (vinte) vagas de ambos os sexos. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Jacson Gomes Dos Santos, Sra. Maria Cristina Graciano e a participação do Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Evandro Emerson Camargo. Instalada a sessão, foi confirmado que apenas o Nosso Lar São Vicente de Paulo, CNPJ nº 50.334.606/0001-31 apresentou em tempo o envelope contendo a proposta técnica – Plano de Trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 9.5.4 do Edital do Chamamento Público supracitado, sendo apurado o seguinte resultado.

Requisitos	Formas de comprovações	Metodologia de pontuação			
		Pontos		Pontuação Máxima	
1	Indicação de equipamentos e mão de obra para desenvolver o objeto em condições satisfatórias	Apresentar relação de equipamentos em quantidades suficientes, ao que consta no objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessária.	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
2	Recursos Humanos e Sustentabilidade	Se a organização da sociedade civil apresenta no quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da Equipe de Referência e de prevalência de pessoal com vínculo empregatício;	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
3	Adequação da proposta e objetivos do programa social em que se insere a parceria	Se as propostas e os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS)	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
4	Detalhamento do Serviço	Se a organização da sociedade civil apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço. Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
5	Descrição das metas, indicadores, meios de	Se a organização da sociedade civil apresenta detalhamento a serem	Grau pleno de atendimento:	4	4

	verificação e experiência.	executadas nos objetivos específicos, viáveis e exequíveis, as metas estão de acordo com o previsto neste Edital e tem experiência nesse tipo de projeto.	Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
6	Metodologia e estratégia de ação	Se a Plano de Trabalho demonstra clareza na forma como vai se desenvolver, se descreve o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias para cada objetivo proposto;	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
7	Coerência no Plano com a apresentação do cronograma para a execução das atividades e da Aplicação de Recursos	A proposta vem acompanhada de programa de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado. Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho.	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
TOTAL DE PONTOS					28

Neste termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a Documentação apresentada pela OSC, a pontuação final atribuída ao Nosso Lar São Vicente de Paulo, CNPJ nº 50.334.606/0001-31, 28 pontos, sendo encerrada a etapa de classificação. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura de Boituva e no procedimento com a convocação da OSC classificada para apresentação dos documentos de credenciamento e regularidade fiscal, conforme no item 7.4 do referido Edital. Nada mais havendo, os membros da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que , após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos membros presentes da Comissão de Seleção e Secretário Municipal de Assistência Social.

BOITUVA, 12 DE JUNHO DE 2019

Evandro Emerson Camargo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – Interino

Jacson Gomes dos Santos
Comissão de Seleção
Portaria nº 16.906